

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 92ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 30 DE OUTUBRO DE 2022, DOMINGO**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às sete horas e quinze minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 91ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de outubro de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Sobre o segundo turno das eleições no Estado do Acre, o Senhor Desembargador Francisco Djalma informou que as notícias que estavam chegando até o momento a este Tribunal eram de normalidade, com todas as seções eleitorais funcionando normalmente. Prosseguindo, trouxe algumas informações sobre o Estado do Acre, o qual conta com 2.124 mesas receptoras de votos, com cerca de dez mil mesários atuando na realização do pleito, neste 30 de outubro de 2022. Ainda com a palavra, participou que permaneceria nas dependências da sede deste Tribunal, para acompanhar as eleições e, por volta das 16 horas, se tudo transcorresse dentro da normalidade – que era o que se esperava –, a Corte se reuniria para encerrar a sessão. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior desejou um ótimo dia de trabalho a todos, dizendo esperar que nenhuma intercorrência grave ocorra, colocando-se à disposição do Tribunal. Na sequência, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca também desejou um ótimo dia de trabalho para todos (Membros da Corte, Procurador, mesários, colaboradores, servidores) que participavam das eleições, bem como um dia de votação com tranquilidade, com serenidade, com paz, para que o eleitor possa escolher o seu candidato com serenidade, com paz, com segurança, com tranquilidade, almejando que seja assim durante todo o dia, como foram as demais eleições. Em seguida, a Senhora Juíza Maha Manasfi pediu a Deus que abençoe o trabalho de todos e que tudo corra bem. Na mesma linha, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira associou-se ao desejo de um bom trabalho a todos, à toda Equipe da Justiça Eleitoral, aos colaboradores, aos Membros desta Corte, lembrando que a Comissão Apuradora Eleitoral estará a postos, na sede deste TRE, a partir das 15 horas, para o início dos trabalhos de apuração. Por fim, almejou que tudo transcorra com tranquilidade, que o eleitor possa exercer o sufrágio com segurança e liberdade. Em seguida, o Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, em nome do Ministério Público Eleitoral, parabenizou o TRE-AC pelo trabalho árduo realizado até o momento, pela seriedade durante todo o transcurso das eleições, desde o primeiro turno, e agradeceu a Deus pelo fato de que até o momento as intercorrências que aconteceram foram sempre bem encaminhadas. Prosseguindo, parabenizou todos os servidores do Tribunal, os mesários, todo o pessoal que acordou cedo para desempenhar esse trabalho cujo ápice é a Democracia. Finalizando, o Doutor Vitor Hugo Teodoro desejou que o dia seja tranquilo e de sucesso até o final das apurações e colocou-se à disposição, desejando a todos boa sorte e um bom dia de trabalho. Por fim, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para acompanharem, a partir das 15 horas – já informado pelo Senhor Desembargador Laudivon Nogueira – a apuração do resultado do segundo turno das Eleições Gerais de 2022, no ambiente instalado no primeiro piso (mezanino) da sede deste Tribunal. Convidou

também os servidores deste TRE para acompanharem a apuração, oportunidade em que destacou o desempenho, com afinco e dedicação, de toda a Equipe para que este momento chegasse com sucesso. Em razão disso, parabenizou todos servidores pelo sucesso do pleito e, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, cumprimentou e agradeceu a contribuição de cada um dos servidores, cumprimento e agradecimento que foram estendidos a todos os mesários que – assim como foi colocado pelo Senhor Procurador – acordaram cedo e se encontravam nas suas respectivas seções eleitorais exercendo a importante função, que é a realização das eleições, para o engrandecimento da nossa Democracia. Por fim, o Senhor Desembargador Francisco Djalma agradeceu, mais uma vez, a todos e informou que os trabalhos seriam suspensos com a previsão de retorno para as 16 horas, se tudo transcorresse bem, desejando a todos um bom dia. Reabertos os trabalhos da sessão às 20h, o Senhor Presidente comunicou que, no Estado do Acre, até o presente momento, havia sido totalizado 99,95% das seções eleitorais, faltando somente a transmissão de dados de uma urna que se encontrava em trânsito no Município de Brasileia. Lembrou que, em se tratando de uma eleição cujo resultado será publicado pelo Tribunal Superior Eleitoral – Eleição Federal para o cargo Presidente da República –, a sessão seria encerrada antes do resultado da totalização do Estado, tendo em vista que, por falta da transmissão de dados uma urna, ainda não se tinha o resultado da totalização das eleições do Acre. Por fim, informou que o **Relatório Resultado da Totalização (Eleição Geral Federal 2022 – 2º Turno) do Estado do Acre** permanecerá na Secretaria do Tribunal para exame pelos partidos e federações, podendo ser ofertadas reclamações, conforme previsto na Resolução TSE n. 23.669/2021 (art. art. 217, *caput* e § 1º). Em seguida, concedeu a palavra ao Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2022, o qual registrou que os Membros da Comissão Apuradora continuarão na sede deste Tribunal aguardando a transmissão de dados do último Boletim de Urna (BU) do Estado. Na ocasião, ressaltou que não havia necessidade de um relatório final – conforme já anunciado pelo Senhor Presidente –, uma vez que se tratava de eleição federal. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior – sem receio de parecer redundante, visto que já havia feito na sessão desta Corte realizada no primeiro turno das eleições –, deixou registrada a sua gratidão de poder fazer parte desta Justiça Especializada, de estar ombreado pelos Senhores Membros da Corte e pelo Senhor Procurador. Na ocasião, parabenizou todos os atores dessa festa da Democracia: juízes, servidores, colaboradores, mesários, instituições parceiras, que tornaram possível que a Justiça Eleitoral oferecesse um serviço tão bem prestado e fizesse uma festa tão bonita como a festa que foi vista nesta data, sem grandes intercorrências e a Democracia sendo exercida na maior normalidade possível. Por sua vez, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca, Membro da Comissão Apuradora, do mesmo modo, parabenizou a todos, tendo em vista que as eleições ocorreram com a tranquilidade que se esperava, com pequenas intercorrências, sem grande repercussão. Na oportunidade, o Magistrado destacou que o trabalho de realizar eleições envolvia a dedicação de muitas pessoas e um planejamento de dias, semanas, meses, o que levava ao bom funcionamento do dia da eleição, o que poderia parecer que tudo tinha sido muito simples e fácil, visto que tudo transcorreu com normalidade. No entanto, envolvia o planejamento de uma grande equipe do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, dos colaboradores e de todas as instituições parceiras, além de mesários, haja vista a necessidade de treinamentos anteriores, estudos, visitas a locais de votação, um grande trabalho e, por traz dele, existia o pessoal que se dedicou durante todo esse tempo. Em razão disso, parabenizou, mais uma vez, toda a Equipe, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, os mesários, os colaboradores, as instituições parceiras, por mais uma eleição realizada com tranquilidade, com seriedade, com serenidade, que permitiu que o eleitor fosse ao local de votação em segurança e voltasse para casa também com segurança. Finalizando, disse ter certeza de que – da mesma forma que foi dito pelo Senhor Juiz Armando Dantas Júnior – era uma grande honra e um grande orgulho para ele integrar este Tribunal. Em seguida, a Senhora Juíza Maha Manasfi, Membro da Comissão Apuradora, em primeiro lugar, parabenizou os Senhores Membros da Corte, a Administração deste TRE, pela condução das eleições, e pelo trabalho dos servidores, colaboradores, mesários, voluntários, por mais uma realização. Antes de finalizar, lamentou o fato de este Tribunal ainda não ter o resultado da totalização do Estado, em virtude de problemas com a transmissão de dados de apenas uma urna eletrônica. Em continuidade, o Senhor Juiz Roberto Almeida fez suas as palavras do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior – não querendo parecer redundante –, no sentido de que havia ficado impressionado com o trabalho desenvolvido pela Equipe do TRE-AC, uma Equipe que contava com verdadeiros guerreiros da Democracia e que fez um trabalho de excelência, deixando registrado os seus parabéns a todos da Equipe. O Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, também parabenizou o Tribunal, o Senhor Presidente, os juízes, os servidores, os colaboradores, por essa árdua, difícil e cansativa missão, a qual, graças a Deus, ocorreu como esperado, tendo sido um sucesso. Novamente com a palavra, o Senhor Desembargador Francisco Djalma agradeceu as manifestações e cumprimentou todos os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador Regional

Eleitoral, todos os servidores que não mediram esforços no sentido de que este Tribunal chegasse à etapa final do processo eleitoral com sucesso. Destacou que, como havia sido bem colocado, tinha sido mais de um ano de preparação das Eleições Gerais de 2022, cujo sucesso deveu-se, na sua imensa maioria, ao envolvimento de todos os servidores do Tribunal. Assim, enfatizou que transferia os cumprimentos dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador aos servidores deste TRE, os quais foram os grandes heróis dessa batalha. Lembrou que se costuma dizer que a realização de eleições é quase que uma preparação de guerra, o que disse ser uma realidade, visto que há mais de ano este Tribunal trabalhava na organização do pleito deste ano, para que fosse encerrado com sucesso. Continuando, o Senhor Presidente enfatizou que, com a sua passagem pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no momento histórico em que o País estava vivendo, uma eleição presidencial bastante disputada, terminará o seu biênio no TRE-AC satisfeito por tudo aquilo que foi feito, pela cooperação de todos os Senhores Membros, do Senhor Procurador, dos servidores e de todos aqueles que, direta ou indiretamente, colaboraram para que este Tribunal pudesse chegar a esse resultado, parabenizando-os. Finalizando, destacou que uma eleição nunca é igual a outra, sempre há inovações e as próximas eleições terão mais novidades e, com certeza, este Tribunal estará cada vez mais empenhado no sentido de realizar as próximas eleições com tanto êxito como foram estas. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 3 de novembro de 2022, às 15 horas, desejando-lhes uma boa noite. Em seguida, encerrou-se a sessão, às vinte horas e onze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 09/11/2022, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 09/11/2022, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 09/11/2022, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0548887** e o código CRC **D800157E**.